



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
05.02.2019
AS 9:41 Horas
Ass: J

Departamento Legislativo - 05 fev 2019 09:51

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 02/2019

Projeto de Lei nº 05/2019

Processo nº 05/2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

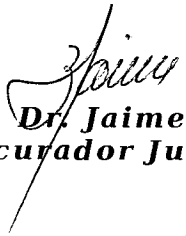
O presente Projeto de Lei, visa alterar a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (COMDECON), com a exclusão de representante do Observatório Social de Bento Gonçalves e a inclusão de um representante da Secretaria Municipal de Finanças, um representante do Sindicato do Comércio Varejista de Bento Gonçalves (SINDILOJAS) e um representante da União das Associações Comunitárias de Moradores de Bairros de Bento Gonçalves (UACB).

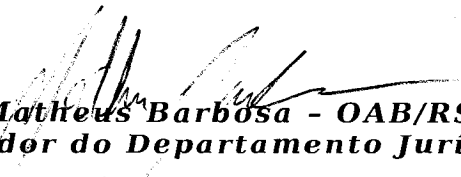
Justifica o Executivo Municipal, que a exclusão de representante do Observatório Social de Bento Gonçalves justifica-se no desinteresse da própria entidade em compor o COMDECON, manifestado em Ofício remetido ao PROCON-BG (cópia em anexo ao projeto de Lei).

A inclusão, por sua vez, dos representantes supracitados, matéria que inclusive foi objeto de deliberação em reunião do COMDECON, realizada em 12 de dezembro de 2018, tem por intuito agregar representatividade e efetividade ao COMDECON, favorecendo a melhor consecução das atividades, competências e atribuições que lhe são afetas.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dr. Matheus Barbosa - OAB/RS 96.890
Coordenador do Departamento Jurídico